



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

NOTA DE REPÚDIO

Nota de Repúdio contra ato de Racismo praticado na Cidade de Belo Horizonte (MG) em 05 de junho de 2022.

Em face do triste episódio ocorrido no metrô de Belo Horizonte, no dia 05 de junho de 2022, onde uma família foi duramente atacada por uma senhora que de forma muito incisiva proferiu palavras ofensivas e depreciativas, reproduzindo uma cultura do ódio, agindo de maneira irracional e intolerável em pleno século 21.

A família agredida, conforme noticiado pelos principais órgãos de imprensa e registrado por meio de filmagens realizadas por outros passageiros que testemunharam tamanha violência, estava retornando de um passeio em função da preparação para o casamento da jovem **Isabelle Cristine Rodrigues** de 25 anos, que estava acompanhada por seus pais, **Leni Rodrigues e Alexandre Elias Rodrigues**. Tudo indica que estavam em clima festivo e ao serem abordados inesperadamente pela Sra. **Adriana Maria Lima Brito** de 54 anos, que de acordo com os registros, agia de forma agressiva, se referindo as vítimas com citações como: **“Crioulo tem que morrer”, “ Meu sangue não é igual ao de vocês”, “Negros fedidos”, “ Raça impura”**, entre outros xingamentos que de verdade não merecem repetição, mas devem ser punidos com todo o rigor que a lei pode ofertar aqueles que além de infringir e desafiar não somente a sociedade brasileira, que tem maioria de população negra, ferem de maneira irremediável a Constituição Federal e as demais legislações do nosso país. Dando destaque ao termo utilizado pela agressora **“raça impura”**, ela ataca e atinge não somente as vítimas em questão, mas toda a coletividade.

Tal ato, ainda que lastimável apresenta-se como uma efetiva oportunidade de se refletir acerca da necessidade de se investir na educação, infra estrutura, saneamento básico e acima de tudo na aplicação cabal da lei, como mecanismo de controle para aqueles que andam livremente à margem, ferindo a coletividade, apresentando como justificativa suas intempéries e crises internas que para serem minimamente classificadas, incluiriam facilmente novas palavras, a língua portuguesa, para que pudessem expressar a indignação de um povo duramente e historicamente penalizado pela inércia de minorias que deveriam representar aos mais necessitados e muitas vezes aos invisibilizados ou até mesmo em situação de vulnerabilidade social, com a formatação e aplicação de leis efetivas.

O negro luta e busca melhores condições e oportunidades de vida, e igualmente ofereceu ao país sua cultura viva e sua força de construção laboral e alavancamento da economia. Vítimas de violações de direitos humanos precisam ser tratadas com dignidade e não podem em hipótese alguma desacreditar que a lei, a justiça e a igualdade, são valores inegociáveis em uma democracia como a nossa. A Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vem a público se manifestar repúdio a todo tipo de violação dos direitos humanos.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

A ONU instituiu a data de 21 de março como o dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial, mas ainda hoje, vivenciamos a dura realidade apresentada pela desigualdade social, falta de cultura e ideologias vãs, porém a força do povo negro, que é a maioria neste país, vem nos impulsionando para conquistas inadiáveis e que de forma literal impactam vidas e mentes. Os feitos de hoje ainda estão aquém das mazelas vivenciadas por nosso povo, que sempre enfrentou às multiformes da violência, escravidão, discriminação, preconceito, racismo e xenofobia, mas no dia de hoje promove igualdade por meio da equidade, e o enfrentamento de toda forma de intolerância ou tentativa de supremacia racial praticada contra quem quer que seja. Na data de hoje ainda não temos muito a comemorar, diante das perdas que ainda vivenciamos em pleno século 21, e este ato ora narrado é um exemplo claro disto, porém acompanharemos sempre atentos a evolução da pauta étnico-racial em nosso país, para que em breve possamos nos alegrar com dados consolidados de uma política de estado, que cumpre o arcabouço legal, que reforça o nosso projeto de nação, pois o Brasil é um país soberano de um povo Livre.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 e os arcabouços jurídicos internacionais e nacional concedem à pessoa humana a proteção jurídica que se manifesta, entre diversos objetivos e princípios, na garantia do trabalho digno, na proteção das minorias sociais, na defesa dos direitos humanos fundamentais e na proteção das pessoas, independentemente de sua nacionalidade, condição socioeconômica, crença, cor, entre outros. Em sua atuação no “combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância” (Lei nº 13.844 de 2019, art. 43, inciso V), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos norteia-se pela defesa do princípio da não-discriminação entre brasileiros, migrantes e refugiados para o acesso a direitos e serviços públicos. O MMFDH trabalha com o intuito de promover e proteger os direitos humanos de todos os que residem neste país.

O MMFDH urge às autoridades competentes do Estado de Minas Gerais, uma apuração exemplar, rigorosa e célere do crime em tela, e que a autora seja devidamente punida no rigor da lei, bem como firmamos o compromisso do MMFDH quanto ao acompanhamento do caso. Neste sentido, estamos realizando interlocução direta com os órgãos públicos responsáveis e com a família vítima desta violência, prestando todo suporte e apoio no que se fizer necessário.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR, reforça o compromisso de diariamente estabelecer políticas públicas capazes de promover um efetivo Enfrentamento a todo tipo de Discriminação, preconceito e racismo, praticado contra quem quer que seja.

Em caso de Discriminação ou qualquer violação de direitos humanos disque 100. O Disque 100 é um serviço gratuito para denúncias de violações de direitos humanos. Qualquer pessoa pode utilizar o canal, que funciona 24h por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Além de cadastrar e encaminhar os casos aos órgãos competentes, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – ONDH recebe reclamações, sugestões e elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. Entre os grupos atendidos pelo Disque 100, estão crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

deficiência, pessoas em restrição de liberdade, população LGBT e população em situação de rua. O canal também está disponível para denúncias de casos que envolvam discriminação étnica ou racial e violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais.

Paulo Roberto

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial